

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

Rua: Menino Deus- nº: 86 - Centro – Felixlândia - MG
CNPJ: 17.695.032/0001-51

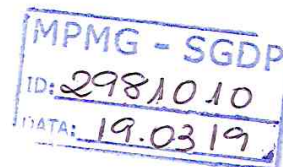


Ofício nº: 07/2019

Serviço: Deptº Cultura e Turismo

Assunto: Esclarecimento (presta)

Data: 15/03/2019



Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício PAAF 0024.19001430-8/IC 0024,19.003059-3, comunico que apresentei o ofício e a demanda, ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, em reunião do dia 12.03.2019, onde os Conselheiros analisaram e colocaram seus pareceres, que são os mesmos dessa Secretaria. Encaminho cópia da ata de reunião, para o conhecimento de V. Excia. Sem mais para o momento, despeço-me,

Atenciosamente,

Exmª: Sra.

Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira

Coordenadora das Promotorias

De Justiça de Defesa do Patrimônio

Cultural e Turístico

José Alberto Mendes

Chefe Deptº Cultura e Turismo



Ata de Reunião do C. M. P. cultural de Felixlândia, aos
 onze dias do mês de março de 2019, onde os membros
 convocados pela presidente Elza Helena, para tratar do
 ofício nº 172/19 - Referência PRRF 0024.19.001430-2 / IC 0024.19.003059-3
 do dia 23/02/19 da Coordenadoria das Promotorias de Justiça
 de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, que trata de
 procedimentos do Ministério Público a fim de apurar os danos
 ao patrimônio e bens culturais tombados ou inventariados
 ou de interesse de proteção do município de Felixlândia em
 decorrência do rompimento da Barragem do Córrego do Juipão
 em Brumadinho e quais seriam as medidas eventualmente
 necessárias a serem adotadas para a proteção dos bens e
 quais as medidas que estão sendo tomadas para salvaguarda
 dos bens. Em seguida a presidente Elza falou que foram
 encontrados dois sítios arqueológicos em nosso município,
 às margens do Rio Paraopíba, e que as peças encontradas
 foram levadas para USP. Ao saber do fato a presidente
 entrou em contato, por nenhum órgão de Felixlândia
 fora comunicado oficialmente do acidente e que portanto
 pediu esclarecimentos ao contato que lhe foi passado, porém
 Daniel não lhe respondeu até a presente data. Decidimos
 enviar um ofício ao departamento de pesquisas da USP.
 Em seguida passamos a analisar a questão dos impactos
 do rompimento da Barragem de Brumadinho no município
 de Felixlândia. É de notório conhecimento que a maior
 beleza natural de nosso município são os Rios Paraopíba e
 São Francisco, seus afluentes e lagos, e que por sua beleza
 atrai o turismo com o qual se desenvolveram várias plu-
 rias nas últimas décadas, bem como são fonte de
 renda para pescadores e criadores de peixes, onde destaca-
 mos as lagoas do meio que é o 2º Polo em criação de tilá-
 pias.



minera que vem para cá em férias e férias, curtir o descanso e aproveitar das águas para esportes. Ainda podemos citar os povoados de Graia Nova, Lago dos Círios, Estômio das Carcas, Ilha do Mangabal, Sapovada (Condomínio Chico da Boca) e ilhas e inúmeros outros que se encontram prejudicados com a redução de turistas e a imediata desvalorização dos imóveis, bem como os produtos da terra que atinge os pequenos produtores como os produtores da agricultura familiar, bem como pequenos produtores que expõem seus produtos na feira local. É difícil mensurar os prejuízos imediatos e vindouros, pois sabemos que estamos tratando de uma contaminação das águas e em toda vida ligada a ela por metais pesados, que se alastrará por anos, podendo impactar fortemente o turismo na região, atingir o nosso sítio Paisagístico em toda a ilha da Represa de Três Marias no distrito de São João do Buriti. Podemos concluir que o município de Felixlândia terá um grande impacto ambiental, econômico social e cultural, pois sendo o município de Felixlândia totalmente de origem agrícola, criação e pesca e porque sempre teve em seus rios a possibilidade de sobrevivência. O Município de Felixlândia, juntamente com COHESF, realizaram Fórum para discussões sobre os impactos do rompimento da Barragem de Brumadinho e estiveram presentes os prefeitos municipais em torno do Lago de Três Marias, o presidente do comitê das bacias, representantes de Curvelo, vice-prefeito de Belo Horizonte, representantes da VALE, representantes do Ministério Público Federal do meio ambiente, Dr. Elder, representantes da ANA, IGAM, EMATER e outros além da sociedade civil em geral. Foram discutidos os impactos elaborado documento ao Ministério Público, a VALE, e ao governo de Minas Gerais. Todos concordamos que o crime ambiental causado é hediondo e que os danos a vida são irreparáveis. Por isso pedimos ao Ministério Público providências junto a VALE para reconhecer sua responsabilidade junto aos municípios atingidos pelo



crime ambiental de Brumadinho e de toda a população que depende das águas dos Rios Paracatu e São Francisco.

Precisamos obter dados oficiais sobre os níveis de contaminação das águas em nosso município e elaborarmos juntamente com todos os órgãos públicos de Felisôndia, ampla divulgação e prevenção junto a população. Salientamos ainda que os sítios arqueológicos foram encontrados pelos geólogos contratados pela Sotália Empreendimentos, empresa multinacional que pretende construir em nosso município a pequena hidrelétrica Andorinha. Não havendo nada mais a tratar, encerro a ata que depois de lida será assinada pelos presentes. Felisôndia, 12 de março de 2019, às 14 horas, Rua Ivaldo Cruz, 12. Próximo Igreja dos Reis.

Attestando, Liliany Mendes Leite, J.B. Paulo Jr.

João Antônio de Faria
 [Assinatura]

